



Proc. Nº984 /2023 - GP

Lei nº 1733/2023

“Autoriza denominação de via pública que especifica e dá outras providências de Travessa João Soares a atual travessa da Rua Dirceu Veronezi”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Celso Aparecido Pinheiro:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **TRAVESSA JOÃO SOARES** a atual travessa da Rua Dirceu Veronezi, atualmente sem denominação:

I - Tem início na altura do nº 425 da Rua Dirceu Veronezi, lado direito, sentido Rua João de Passos e segue por distância de aproximadamente 36,00 metros até encontrar o seu final.

II - Nas placas indicativas deverão constar **TRAVESSA JOÃO SOARES**.

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores, bem como de cópia da certidão de óbito do homenageado, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de março de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

José Benedito Pinheiro Neto
Assessor de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br